ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Municipal , a ampliação da oferta de vagas em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e Centros-Dia no município, bem como o estudo de viabilidade para instalação de uma unidade na Serra Macaense.

INDICAÇÃO:
Que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaé, a presente solicitação para que:
1. Seja ampliada a oferta de vagas em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e Centros-Dia no âmbito do município;
2. Seja estudada a viabilidade de implantação de uma unidade de ILPI ou Centro-Dia na região da Serra Macaense, a fim de descentralizar o atendimento e promover inclusão social aos idosos daquela localidade.

JUSTIFICATIVA:
A crescente demanda por serviços de acolhimento e atenção integral à pessoa idosa exige do poder público a ampliação e descentralização da rede de atendimento. As ILPIs e Centros-Dia exercem papel fundamental no cuidado e na promoção da qualidade de vida da população idosa, oferecendo acolhimento, convivência, atividades terapêuticas e apoio psicossocial.
A Serra Macaense, por sua geografia e peculiaridades socioeconômicas, apresenta carência de equipamentos públicos voltados à terceira idade. Portanto, é essencial que o município avalie a possibilidade de instalar uma unidade nessas localidades, garantindo o acesso igualitário aos serviços, sem necessidade de deslocamentos excessivos até a área urbana central.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

JOSE GERALDO JARDIM FILHO:11311392750
Assinado de forma digital por JOSE GERALDO JARDIM FILHO:11311392750
Dados: 2025.05.14 16:24:21 -03'00'

Tico Jardim
Vereador

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
E-mail: ticojardim@cmmacae.rj.gov.br